



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3138, de 02 de outubro de 2015.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com o Processo Seletivo n. 002/2015, originado pelo Edital n. 002/2015, de 17 de março de 2015,

Resolve:

**Art. 1º.** Contratar em caráter temporário, o Senhor ODAIR JOSÉ DE MORAIS, para ocupar temporariamente o cargo de Agente de Serviços Gerais I, nível 01-A, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, conforme prevê a legislação vigente, limitando-se até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por interesse público ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 02 de outubro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina